

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PODER EXECUTIVO



DECRETO Nº 104/2022–GAB/PMM

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A
PEDIDO DA SERVIDORA PÚBLICA A
SENHORA LEONI DA SILVA ULATOSKI
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Senhor Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas pela constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art.1º- Fica por força deste decreto, **EXONERADA**, a pedido da servidora pública municipal, senhora **LEONI DA SILVA ULATOSKI**, do cargo Efetivo de Servente, nomeada através do Decreto de Nomeação nº 0325/1999-GAB/PMM, de 13 de setembro de 1999, portadora do RG nº 2.233.409.3- SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº 408.644.309-06, lotada na Secretaria Municipal de Educação- SEMED, E.M.E.F. Nossa Senhora das Graças, com Matrícula 191304-2, por motivo de **APOSENTADORIA**.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Junho de 2022 (dois mil e vinte e dois).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 22 de junho de 2022.

ILDA ALVES CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 102/2022- GAB/PMM